



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 777 /2025

**Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo que, por meio do setor competente, avalie a possibilidade de firmar convênios com farmácias e drogarias locais, visando à liberação e à dispensação de medicamentos à população, quando houver falta dos mesmos na rede pública de saúde, neste Município.

Senhor Presidente,

**INDICO**, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, avalie a possibilidade de firmar convênios com farmácias e drogarias locais, visando à liberação e à dispensação de medicamentos à população, quando houver falta dos mesmos na rede pública de saúde, neste Município.

## JUSTIFICATIVA:

A proposta de firmar convênios com farmácias e drogarias locais visa assegurar a continuidade dos tratamentos médicos, permitindo que, em caso de falta de medicamentos na rede pública, os pacientes possam retirá-los gratuitamente nas farmácias conveniadas, mediante receita médica e controle do setor de saúde municipal, promovendo acesso contínuo aos medicamentos, parceria entre o poder público e o setor privado, e um atendimento mais eficiente e humano à população usuária do SUS.

São Pedro, 30 de outubro de 2025.

  
**ALDO ENFERMEIRO**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 777/2025

Data: 31/10/2025 Hora: 16:02

Autor: Aldo Alves da Silva

Assunto: Indica ao Chefe do Poder Executivo que, por meio do setor competente, avalie a possibilidade de firmar convênios com farmácias e

Número de Protocolo

01302/2025